



Indicação 1961/2025

Autoria: Ver. Pablo da Segurança

"Solicita o abate de três árvores localizadas na Avenida Irati, em frente ao nº 640, no Bairro Barra Funda."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do órgão competente, que seja realizado o corte de três árvores situadas na Avenida Irati, em frente ao nº 640, no Bairro Barra Funda, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das recorrentes solicitações de moradores e transeuntes da região, que apontaram possíveis riscos à integridade física e à segurança patrimonial decorrentes da presença das referidas árvores. Conforme relatado, as árvores apresentam comprometimento em sua estrutura, com galhos secos e risco de queda, especialmente em períodos de ventania e chuvas intensas, podendo ocasionar acidentes e danos a residências, veículos e pedestres.

Destaca-se, ainda, que o corte das árvores deve ser precedido de avaliação técnica dos órgãos ambientais competentes, resguardando-se a observância à legislação vigente e, se necessário, procedendo-se ao adequado replantio de espécimes em local apropriado, de modo a garantir o equilíbrio ambiental.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo no atendimento a esta propositura, em benefício da segurança e bem-estar dos munícipes da localidade mencionada.

Apucarana, 10 de Dezembro de 2025.

Ver. Pablo da Segurança
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

PABLO APARECIDO ROCHA

PEREIRA:04119560945

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 15:49:23

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por PABLO APARECIDO ROCHA PEREIRA em 10/12/2025 às 15:49:07.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **24731f0b6b9a09011a44cae473314eea**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129521**.